PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo nº 21/2026 - FMS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 013/2026 – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Pescaria Brava/SC

PROPONENTE: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 26.522.047/0001-09

ASSUNTO: Análise de habilitação, regularidade e conformidade técnica para contratação direta de prestação de serviços essenciais

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo sob o Processo nº 21/2026 - FMS e Dispensa de Licitação nº 013/2026, instaurado pelo Fundo Municipal de Saúde de Pescaria Brava/SC. O objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS) e medicamentos vencidos, gerados pelos estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A demanda justifica-se pela imperiosa necessidade de manter a regularidade sanitária e mitigar riscos à saúde pública e ao meio ambiente nas unidades de saúde locais, considerando o desinteresse formal da empresa prestadora anterior em prorrogar o vínculo contratual. O Termo de Referência fixou a execução em 12 (doze) meses, compreendendo o atendimento a 07 (sete) pontos de armazenagem, com coletas quinzenais.

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) estimou a despesa anual em R$ 29.400,00. Aberta a sessão pública de envio de cotações através do Aviso de Dispensa de Licitação, a empresa CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.522.047/0001-09, sediada em Chapecó/SC, apresentou proposta comercial no valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), equivalendo a R$ 1.300,00 mensais.

Na qualidade de Agente de Contratação deste Município, procedi à verificação minuciosa e à validação direta de todos os documentos de habilitação jurídica, fiscal,

trabalhista, económica e de qualificação técnico-ambiental anexados aos autos pela proponente.

2. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

Em estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e às exigências editalícias do Termo de Referência, foram analisados os seguintes critérios regulamentares:

2.1. Da Proposta Economica

A proposta de preços apresentada pela proponente (R$ 15.600,00 anual / R$ 1.300,00 mensal) mostra-se consideravelmente vantajosa para o erário municipal, situando-se abaixo do teto de R$ 29.400,00 estimado no DFD. A proponente incluiu declaração expressa assegurando que o valor proposto compreende a integralidade dos custos operacionais, direitos trabalhistas, previdenciários, deslocamentos e insumos necessários para a fiel execução dos serviços, atendendo ao estipulado no Aviso de Dispensa.

2.2. Da Habilitação Jurídica e Adequação do Objeto Social

A proponente juntou aos autos a sua 5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, devidamente chancelada e registada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o NIRE 42205532645.

Da análise das cláusulas societárias, constatou-se que a empresa tem por objeto social a prestação de serviços condizentes com o escopo pretendido, destacando-se as seguintes atividades económicas principais e secundárias informadas no alvará e no contrato social:

CNAE 38.12-2-00: Coleta de resíduos perigosos;

CNAE 38.22-0-00: Tratamento e disposição de resíduos perigosos;

CNAE 49.30-2-03: Transporte rodoviário de produtos perigosos.

2.3. Da Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-financeira

Os documentos de regularidade foram conferidos e validados na presente data por este Agente de Contratação, constando a seguinte situação de regularidade:

Regularidade Fiscal Federal: Comprovada por meio de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida de forma conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, atestando a plena regularidade da empresa perante o fisco federal. [REGULAR].

Regularidade Fiscal Estadual: Comprovada mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 260140120908506, emitida pela Secretaria de Estado

da Fazenda de Santa Catarina em 27/03/2026, com validade expressa até 23/09/2026. [REGULAR].

Regularidade Fiscal Municipal: Comprovada através da Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 22239/2026, emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Chapecó/SC em 08/04/2026, com validade até 07/07/2026. [REGULAR].

Regularidade Perante o FGTS: Apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) nº 2026051317004975110911, emitido pela Caixa Económica Federal, atestando a regularidade de recolhimentos com validade de 13/05/2026 a 11/06/2026. [REGULAR].

Regularidade Trabalhista: Comprovada pela Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) nº 35069327/2026, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho em 30/03/2026, com validade até 26/09/2026, certificando que a empresa não consta como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. [REGULAR].

Regularidade Econômico-financeira (Inexistência de Falência): Apresentada Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência nº 6719994, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (Primeiro Grau) em 11/05/2026, atestando que NÃO CONSTAM em tramitação ações falimentares contra a referida pessoa jurídica no Estado. [REGULAR].

2.4. Da Qualificação Técnica, Ambiental e de Segurança (Exigências do Termo de Referência)

Tratando-se de contratação voltada ao manejo e processamento de resíduos biológicos, químicos e perigosos de saúde, o Termo de Referência impõe diretrizes técnicas rigorosas. A proponente logrou comprovar a sua aptidão e a conformidade das suas instalações industriais por meio dos seguintes documentos:

Alvará Sanitário: Apresentado o Alvará Sanitário nº 59046/2026, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal de Chapecó/SC, com validade expressa até 31/05/2027, habilitando a proponente para o Grau de Risco Médio nas atividades de coleta, tratamento e transporte de resíduos perigosos.

Licenciamento Ambiental de Operação (LAO): Apresentada a Licença Ambiental de Operação nº 3679/2025, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), decorrente do processo nº RSU/10440/CRO. A referida licença autoriza expressamente a operação da atividade 34.41.14 - Unidade de Redução Microbiológica de Resíduos de Serviço de Saúde, operada por meio de sistema de Autoclave na Estrada Municipal EMC, Km 01, Linha Água Amarela, em Chapecó/SC. O documento comprova que o método de tratamento cumpre as exigências do CONAMA e da ANVISA.

Segurança Contra Incêndio e Pânico: Apresentado o Atestado de Funcionamento (Protocolo F8081042983A), emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), válido até 01/04/2027, certificando que o imóvel industrial da empresa (galpão de 1.150,34 m²) atende integralmente aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI) da Lei Estadual nº 16.157/13.

Regularidade perante o Conselho de Classe (CREA-SC): Apresentada a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 154890-2, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC), com validade de fiscalização técnico-operacional atestada. Consta expressamente na certidão a indicação do Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Mikael Renan Lodi (Registro nº 182853-0), como o Responsável Técnico permanente aprovado junto ao conselho com validade até 06/08/2026.

3. CONCLUSÃO E VOTO

Ante o exposto, fundamentando-se nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas exigências técnicas fixadas no Termo de Referência do Processo nº 21/2026 - FMS, este Agente de Contratação profere o seguinte posicionamento:

Vota-se pela **HABILITAÇÃO e SELEÇÃO** da empresa **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ 26.522.047/0001-09)**, uma vez que a empresa demonstrou idoneidade jurídica, regularidade fiscal e obediência estrita aos critérios técnicos, ambientais e sanitários exigidos para o manejo de resíduos hospitalares;

Considerando a manifestação prévia favorável da Procuradoria Jurídica acostada aos autos (Parecer Jurídico nº 069/2026), submetam-se os presentes autos à Autoridade Superior para fins de Adjudicação do objeto e Homologação do procedimento de Dispensa de Licitação nº 013/2026, autorizando-se a posterior assinatura do instrumento contratual e a emissão da respectiva Nota de Empenho (Despesa: 17, Recurso: 33.90 50).

Pescaria Brava/SC, 27 de maio de 2026.

JOAO BATISTA STEINHEUSER:63131935987

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA STEINHEUSER:63131935987
Dados: 2026.05.27 10:49:18 -03'00'

João Batista Steinheuser
Agente de Contratação / Pregoeiro